

06-001

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0010 / 2006

DE

2006

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0010 / 2006

DE

18/04/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

SOLICITA AO PREFEITO DA CIDADE DE SÃO PAULO, INFORMAÇÕES
SOBRE A CONCRETIZAÇÃO DO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 10.174
DE 16 DE DEZEMBRO DE 1988, QUE DISCIPLINA A IMPLANTAÇÃO DE
CEMITÉRIOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE PEQUENO PORTE.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 13:08:49

00000001462-18



ARQUIVADO EM 09/02/09

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº <u>01</u> do Proc.
Nº <u>06-20</u> de 20 <u>06</u>
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 1.195

REQUERIMENTO

06 - RPP
06-0010/2006

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Kassab, Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo, solicitando informações sobre a concretização do disposto na Lei Municipal nº 10.174, de 16 de dezembro de 1988, que disciplina a implantação de cemitérios de animais domésticos de pequeno porte, seja pelo Serviço Funerário do Município, seja por particulares, estabelecendo área mínima, recuos, instalações etc.

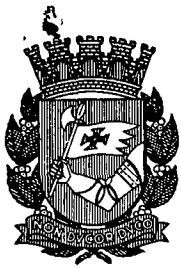
O artigo 6º dessa Lei determina que o Poder Executivo estabeleça por Decreto, outras prescrições relativas à instalação e ao funcionamento desse tipo de cemitério. Decorridos quase dezoito anos da vigência dessa Lei, inexistente qualquer regulamentação dela, seja no sentido da criação de cemitério público para animais, seja no sentido de regradar a implantação de cemitérios privados desse tipo. Note-se que, quando cidadãos paulistanos desejam enterrar condignamente seus animais de estimação, devem procurar cemitérios noutros municípios, como aquele denominado "Jardim do Amigo", localizado em Itapevi, colaborando, inclusive, com seus cofres públicos.

14:10 24/04/2006 000247 - Protocolo Legislativo - SSP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de
rubricação rubricados sob
n.º 02 e 03
09/01/09

A 531

Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 11.185



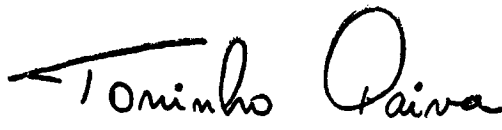
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do Proc.
Nº 06-20 de 2006
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
195

Diante do exposto, requer-se ao Senhor
Prefeito Municipal que informe se existe qualquer tipo de iniciativa,
ou mesmo estudos, no sentido da criação de um cemitério público
para animais de estimação ou disposição para regulamentação da Lei
nº 10.714/88.

Solicita-se, desde já, que na inexistência de
informações e projetos para a satisfação dessa necessidade de
interesse coletivo, posto que, sem dúvida, existem centenas de
milhares de animais de estimação cuja destinação após a morte
torna-se não só um problema sentimental, mas uma grave questão de
saúde pública sejam tomadas as providências necessárias,
especialmente no âmbito do Poder Executivo, que detém a
competência para realizar atos concretos de Administração e o poder
regulamentar, para respectivamente, criar um cemitério público para
animais de estimação ou fixar as regras para que a iniciativa
particular o faça.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2006.


TONINHO PAIVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 06-10/2006 09/01/2009 (a) _____

Padro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 11.195

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

12/01/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 03 fls.

Arquivado em 09/02/2009

Func.º _____

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075